SEGUNDA•FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025 • ANO XIII | N º 2211

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro	77 3474-1130	segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

PARECERES

- CME - PARECER N° 002/2025

OUTROS DOCUMENTOS

- SME - MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

PROCESSO SELETIVO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FEIRA DA MATA - BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DA MATA – BA

PARECER 02 /2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Feira da Mata-BA

ASSUNTO: *Dispõe sobre a Matriz Curricular de referência Anos-Finais do Ensino Fundamental Educação em Tempo Integral.*

PARECER Nº. 02 /2025

APROVADO EM: 25/07/2025

Aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco a secretário Municipal de Educação, apresentou a este CME, em reunião ordinária, a Matriz Curricular, que devem orientar o Ensino Fundamental (Anos Finais),da Educação Integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Feira da Mata-BA.

I Relatório

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 188 de 10 de outubro de 2006 e a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as diretrizes do Sistema Municipal de Educação de Feira da Mata-BA, e tendo em vista o deliberado pelo conselho pleno.

Levando-se em consideração seus desdobramentos, foi deliberado pelos conselheiros que o processo seguiria para análise em Comissão Ampliada composta por membros, da Câmara de Educação Básica. Composta por Josely Pinto Sena, Sandra Trindade Lopes Rodrigues e Tereza Cecília Santos da Luz.

O parecer em questão é oriundo do processo N° 02/2025 CME/Feira da Mata- BA que trata da análise dos seguintes documentos:

I- **A Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais,** para as Escolas Municipais de Feira da Mata, com a distribuição de hora/aulas, com os componentes curriculares e suas respectivas áreas de conhecimento, assim como o total da carga horária semanal e anual.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Na organização da proposta da matriz curricular, deve-se assegurar o entendimento do Documento Orientador da Educação Integral em Tempo Integral como experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados os quais, deverão contribuir para a construção das identidades dos educandos.O documento orientador com base legal na (LDB) Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

III **Art.34.** A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabelho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanecia na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas d organização nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DA MATA – BA

As propostas de Matriz Curricular da educação Integral em Tempo Integral para todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Feira da Mata são por esses termos compreendidos como alternativas operacionais

a) A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Feira da Mata reunida nestas datas decidiu por unanimidade aprovar A matriz curricular de referência anos finais do ensino fundamental Educação em Tempo Entegral.

b) Aparecer Deste Conselho Feira da Mata Bahia.

IV CONCLUSÃO

I – ANÁLISE DA MATÉRIA

Matriz Curricular em Tem Integral

V – VOTOS DO CONSELHO PLENO

Feira da Mata Bahia – 25/07/2025

Josemária Gomes Firmo Silva

Americília Baliza Macêdo Santos

Eliene Alves da Silva Azevedo

Keeylle Nabbyan Silva Santos

wilham sandra P. Silva azevedo

Wilham Sandra Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Feira da Mata - BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

FEIRA DA MATA • BAHIA
SEGUNDA • FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025 • ANO XIII | Nº 2211

PREFEITURA MUNICPAL DE FEIRA DA MATA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DA MATA - BAHIA

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

BLOCOS CURRICULARES	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES DA BNCC	6º ANO		7 º ANO		8º ANO		9º ANO		EFAF CHT
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	BNCC
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	06	240	06	240	06	240	06	240	960
		Arte	02	80	02	80	02	80	02	80	320
		Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	320
		Língua Inglesa	02	80	02	80	02	80	02	80	320
	MATEMÁTICA	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	800
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	320
		História	02	80	02	80	02	80	02	80	320
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	160
CARGA HORÁRIA TOTAL COMPONENTES CURRICULARES DA BNCC:			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	4000
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES DA PARTE DIVERSIFICADA		6º ANO		7 º ANO		8º ANO		9º ANO		EFAF CHT
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	PD
	Orientações de Estudos e Pesquisas com foco em Língua Portuguesa		02	80	02	80	02	80	02	80	320
	Orientações de Estudos e Pesquisas com foco em Matemática		02	80	02	80	02	80	02	80	320
	Educação Digital		02	80	02	80	02	80	02	80	320
	Práticas Esportivas		02	80	02	80	02	80	02	80	320
	Expressões Artísticas e Culturais		02	80	02	80	02	80	02	80	320
	Agroecologia		02	80	02	80	02	80	02	80	320
CARGA HORÁRIA TOTAL COMPONENTES INTEGRADORES DA PARTE DIVERSIFICADA - METODOLOGIAS DE ÊXITO:			12	480	12	480	12	480	12	480	1920
CARGA HORÁRIA TOTAL :			37	1480	37	1480	37	1480	37	1480	5920

LEGENDA:
CHS - Carga Horária Semanal
BNCC - Base nacional Comum Curricular
CHA - Carga Horária Anual
PD - Parte Diversificada
EFAF CHT - Ensino Fundamental Anos Finais Carga Horária Total

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

NOTAS:

1 - A Proposta Pedagógica da Rede Municipal, será expressa através dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs das escolas, e baseada nas Diretrizes Curriculares, incluindo os Temas Integradores (***Educação em direitos humanos, Educação para a diversidade cultural, Educação para as relações étnico raciais, Educação para o trânsito, Saúde na escola, Educação ambiental, Educação financeira e para o consumo, Cultura digital, Educação fiscal)***, nas Unidades Curriculares como Parte Diversificada acrescida dos temas intercurriculares - especificidades da rede que são os elementos próprios da cultura e da diversidade local.

2 - Os Temas Integradores, os Temas Intercurriculares e Projeto de Vida poderão ser trabalhados em todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum dos Anos Finais do Ensino Fundamental através de projetos didáticos ou conforme definição no Projeto Político Pedagógico de cada escola, conforme aparecem no Referencial e apontado na planilha abaixo.

ÁREAS DO CONHECIMENTO		LINGUAGENS				MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO
COMPONENTES CURRICULARES / TEMAS INTEGRADORES	ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA INGLESA	ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	ENSINO RELIGIOSO
Educação em Direitos Humanos	6º	X							X	
	7º	X							X	
	8º	X								
	9º	X								
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Educação para a Diversidade Cultural	6º							X		X
	7º							X		X
	8º							X	X	X
	9º							X	X	X
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

Educação para as Relações Étnico Raciais	6º			X						
	7º			X						
	8º			X						
	9º			X						
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Educação para o Trânsito	6º				X					
	7º				X					
	8º							X		
	9º							X		
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Saúde na Escola	6º		X				X			
	7º		X				X			
	8º		X		X		X			
	9º		X		X		X			
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Educação Ambiental	6º		X			X	X			
	7º		X			X	X			
	8º		X			X	X			
	9º		X			X	X			
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Educação Financeira e para o Consumo	6º					X				
	7º					X				
	8º					X				
	9º					X				
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Cultura Digital	6º		X			X				
	7º		X			X				
	8º		X			X				
	9º		X			X				
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Educação Fiscal	6º					X				
	7º					X				
	8º					X				
	9º					X				

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

FEIRA DA MATA • BAHIA
8 SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025 • ANO XIII | Nº 2211

TEMAS INTERCURRICULARES – ESPECIFICIDADES DA REDE

			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Festejos Religiosos	Grupo de Reis de Várzea da Cruz (06 de janeiro)	6º								X	X
		7º								X	X
		8º								X	X
		9º								X	X
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
	Grupo de Reis de Boca da Lapa de Distrito Ramalho (06 de janeiro)	6º								X	X
		7º								X	X
		8º								X	X
		9º								X	X
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
	Festejo de São Sebastião (20 de janeiro)	6º								X	X
		7º								X	X
		8º								X	X
		9º								X	X
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
	Encomendação das Almas da Igreja Católica (semana santa)	6º						X		X	X
		7º						X		X	X
		8º						X		X	X
		9º						X		X	X
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
	Os Caretas de Várzea da Cruz (sábado de aleluia)	6º								X	X
		7º								X	X
		8º								X	X
		9º								X	X
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
	Festejo do Sagrado Coração de Jesus (segunda sexta-feira pós Corpus Christi)	6º								X	X
		7º								X	X
		8º								X	X
		9º								X	X
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
	Dia do Evangélico.	6º								X	X
		7º								X	X
		8º								X	X
		9º								X	X

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Festas Tradicionais da Cidade	Forro da Vila (2º domingo de maio)	6º	X		X						
		7º	X		X						
		8º	X		X						
		9º	X		X						
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
	Festa da Cultura Cigana (24 de maio)	6º			X						
		7º			X						
		8º			X						
		9º			X						
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
	São João (23 e 24 de junho)	6º			X	X		X			
		7º			X	X		X			
		8º			X	X		X			
		9º			X	X		X			
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
	Festa de Vaquejada e São Pedro (28 a 30 de junho)	6º	X		X						
		7º	X		X						
		8º	X		X						
		9º	X		X						
			LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Espaço Físico e paisagem	Vegetação, e as nascentes (boca da lapa, nascente do riacho de Feira da Mata, pontos turísticos e outros existentes na nossa região)	6º			X		X	X	X		
		7º			X		X	X	X		
		8º			X		X	X	X		
		9º			X		X	X	X		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

TEMAS INTERCURRICULARES – PROJETO DE VIDA										
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Valores: ética e moral	6º	X		X					X	X
	7º	X		X					X	X
	8º	X		X					X	X
	9º	X		X					X	X
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Jardinagem	6º			X	X	X		X		
	7º			X	X	X		X		
	8º			X	X	X		X		
	9º			X	X	X		X		
		LP	LI	AR	EF	MA	CI	GE	HI	ER
Feira de Ciências	6º						X			
	7º						X			
	8º						X			
	9º						X			

Nilton Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 009/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003
11 de Agosto de 2025

VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA-BA, vem realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FEIRA DA MATA – BA**.

CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo para comparecimento no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação desta convocação, no endereço Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, n° 300, Centro, Feira da Mata/BA, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, a fim de apresentar a documentação necessária para contratação e posse, conforme itens previstos no edital:

Convocado: Candidato aprovado no Processo Seletivo

CARGO	CLASSIFICADO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) – SEDE	**Luciana Francisca de Carvalho Macedo**

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista se for o caso;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio);

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n° 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000
CNPJ n°: 16.416.125/0001-37
www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Dados bancários (Banco Bradesco).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência do candidato e perda do direito à contratação, conforme previsto no edital do processo seletivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Feira da Mata – BA, 11 de agosto de 2025.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000
CNPJ nº: 16.416.125/0001-37
www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:56 horas do dia 11/08/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/98C4-64B8-E10A-B70B-FE70 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98C4-64B8-E10A-B70B-FE70

Hash do Documento

51214de86ead85d1a9993c31bbffde84cc2169b177cc0ee1bd3b9511ddc65c9c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 11/08/2025 15:56 UTC-03:00